



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE-MT.
AC. SENHORA PREGOEIRA FRANCISCA LUZIA DE PINHO.

CONTRARRAZÕES

CONTRA O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**: CNPJ 14.887.904/0001-95.

A EMPRESA: **GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105**, INSCRITA NO CNPJ Nº. **33.740.429/0001-74**, LOCALIZADA À: AVENIDA A, Nº 02, QUADRA 23, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, CUIABÁ, MATO GROSSO, CEP: 78.056-909, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR. GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 21704880 SESP MT E DO CPF Nº. 032.104.981-05, NESTE ATO, EM CONTRARRAZÃO AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA: CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI, VEM TEMPESTIVAMENTE, APRESENTAR SUAS AFIRMATIVAS, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 40/2021 - PROCESSO: 750784/2021 - SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2021, ÀS 10H00MIN.

1. DA TEMPESTIVIDADE:

1.1. APÓS A NOTIFICAÇÃO, OU CONVOCAÇÃO DA SRA. PREGOEIRA, TEM A EMPRESA 03 [TRÊS] DIAS ÚTEIS [SEGUNDO A LEI] ART. 109, I, DECRETO Nº 10.024/2019, ART. PRA RESPONDER AO RECURSO, SOB PENA DE REVELIA; ASSIM, TEMPESTIVAMENTE, ESTAMOS RESPONDENDO AO E-MAIL, E TAMBÉM, VIA SISTEMA ELETRÔNICO.

2. DOS FATOS:

2.1. FOMOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS COM A MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO CLIMATIZADOR PARA A PREFEITURA DE VÁZERA GRANDE-MT.

3. SITUAÇÃO: NOS TERMOS DA LEI 8666/93 ART. 45, § 1º E IV A NOSSA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FOI JULGADA E ACEITA, COMO A MELHOR PROPOSTA DE PREÇO, E MAIOR LANCE, CONFORME A DISPUTA DE LANCE NO CERTAME. DA LEI: A LICITANTE HABILITADA É EMPRESA MEI, ABERTURA DA EMPRESA BASEADA NA LEI ANTI-BUROCRAZIA, EMPRESA ATIVA DESDE 2019. Empresa aberta, conforme a Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM

4. DAS CONTRARRAZÕES - DO RESUMO DO RECURSO E DAS CONTRA-RAZÕES.

4.1. DO **RECURSO DA LICITANTE CLIMAR**: QUE A EMPRESA MEI-GUSTAVO NÃO APRESENTOU O ALVARÁ SEGUNDO O ITEM 10.8.5 DO EDITAL

4.1.1. **RESPOSTA-EM CONTRARRAZÕES DA MEI-HABILITADA-GUSTAVO A LICITANTE: CLIMAR**: O EDITAL PREVE QUE NÃO PRECISA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS MEI, COFORME O ITEM SEGUINTE: 10.8.6; EM SE TRATANDO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO À COMPROVAÇÃO DESTE ITEM [OU SEJA] ALVARÁ.

4.1.2 **DA LEI**: OBSERVE QUE A EMPRESA GUSTAVO É MEI-ASSIM, PARA DAR CIÊNCIA A LICITANTE CLIMAR, **FINEZA LER AS EXPRESSÕES NO RODAPÉ DO CERTIFICADO MEI DA EMPRESA**, CITAMOS NA ÍNTEGRA: **ESTE CERTIFICADO COMPROVA AS INSCRIÇÕES, ALVARÁ, LICENÇAS E A SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO EMPRESÁRIO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. A SUA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [HTTP://WWW.PORTALDOEMPREENDEDOR.GOV.BR/](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/) [E ASSIM A SR.A PREGOEIRA NOS HABILITOU, NOS TERMOS DA LEI]; [abaixo colamos o rodapé do Certificado MEI]**

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

4.4 DA LEI: A EMPRESA MEI NOS TERMOS § 2º DO ARTIGO 13º DO DECRETO FEDERAL Nº. 8.538/2015, SE BENEFICIA DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, ART. 1º NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, **DEVERÁ SER CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E SOCIEDADES COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NESTE DECRETO. ANEXAMOS A DECLARAÇÃO NO SISTEMA.**

4.2. DO **RECURSO DA LICITANTE CLIMAR**: QUE A EMPRESA MEI-GUSTAVO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEMAT.

4.2.1. **RESPOSTA-EM CONTRARRAZÕES DA MEI-HABILITADA-GUSTAVO A LICITANTE: CLIMAR**: A EMPRESA, NOS ACUSOU DE TER TEMPO, E QUE DEIXAMOS [POR QUERER] OU OMISSÃO, NÃO TER SOLICITADO A CERTIDÃO DA JUCEMAT, POR PREGUISSA! VEJAMOS. A LICITANTE, NÃO PODE(RIA) TER ASSIM SE EXPRESSADO EM SEU RECURSO, É DESRESPEITOSO! TENTAMOS RETIRAR A CERTIDÃO, PELO SITE DA JUCEMAT, PORÉM, NÃO TEM ESSA OPÇÃO PARA MEI, E SIM, APENAS PARA EMPRESAS QUE SÃO REGISTRADAS NA JUCEMAT. DESAFIAMOS A EMPRESA CONCORRENTE-CLIMAR A TIRAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA A MEI-GUSTAVO NA JUCEMAT, E PAGAREMOS PELOS SERVIÇOS, VALOR DAS TAXAS, E SERVIÇOS: SE NÃO SUPERIOR A R\$ 200,00; A TAXA DE UMA CND SIMPLIFICA É R\$ 24,00 [ESTAMOS CIENTES] MAS, CONFIRMEM, NO SITE, OU LIGANDO LÁ, E VERÁ QUE NÃO EMITEM PARA MEI.

4.2.2. **DA CONFIRMAÇÃO:** A SENHORA PREGOEIRA, EM DILIGENCIA, CASO DESEJAR, NÃO É OBRIGADA, É FACULTATIVA, OU MESMO A LICITANTE, PODERÁ SIMPLEMENTE PEGAR O TELEFONE E LIGAR NA JUCEMAT, E IRÁ OUVIR DE QUALQUER SERVIDOR, QUE NÃO EMITEM CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESA MEI - TEL JUCEMAT-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO: [HTTP://WWW.JUCEMAT.MT.GOV.BR/](http://www.jucemat.mt.gov.br/) - CONTATOS: (65) 3613-9555 CERTIDOES@JUCEMAT.MT.GOV.BR - CONTATOS: (65) 3613-9511 - (65) 3613-9543 [MESMO SENDO FACULTATIVO AS PARTES, SOLICITO QUE SE PASSÍVEL, AFIM DE ESCLARECER, QUE LIGUEM - FAÇAM A DILIGENCIA, BUSQUEM A VERDADE DOS FATOS AQUI INDICADOS]



Av. A / nº 2 / Qd .23
Pq. Residencial das Nações Indígenas
Cuiabá-MT – CEP 78056-909
engfranco.projetos@gmail.com
Contatos: 65.9.9601-8136



4.3 DO **RECURSO DA LICITANTE CLIMAR**: QUE A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA MEI - NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, QUE FALTOU OS [COMPLEMENTOS NA CERTIDÃO ANEXADA]

4.3.1. **RESPOSTA-EM CONTRARRAÇÕES DA MEI-HABILITADA-GUSTAVO A LICITANTE: CLIMAR**: VEJAMOS E CONVENHAMOS A NECESSIDADE DESTA CERTIDÃO! NUNCA FOI PRECISO RETIRARMOS, FOI SOMENTE PARA ESTE CERTAME 40-2021. COMO TOMEI CONHECIMENTO EM 02 [DOIS] DIAS ANTES DA DATA DA REALIZAÇÃO, NÃO ERA MEU FOCO, POR ISSO NÃO OBSERVO EDITAL, MAS, VI ESTE EM APENAS 02 [DOIS] DIAS ANTES DE PARTICIPAR. NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBSERVEI QUE A EMISSÃO, IRIA DEMORAR ATÉ 05 [CINCO] DIAS PARA A MESMA SAIR NATURALMENTE; ASSIM, CORRI ATÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FORUM, E LÁ NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR FUI BEM ATENDIDO E SOLICITEI A CERTIDÃO, LEVANDO O EDITAL IMPRESSO, E SOLICITANDO A MESMA, CONFORME INDICAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO. ASSIM, ENTENDI QUE ATENDERAM O MEU PEDIDO, DEVIDO O FATO DE ESTAR JUSTIFICADAMENTE COM O EDITAL, E NO DIA SEGUINTE AO PAGAMENTO, CONSEGUI A CERTIDÃO, O QUE SAI NATURALMENTE EM 05 [CINCO] DIAS ÚTEIS, CONSEGUI TIRAR COM 02 [DOIS] DIAS CORRIDOS PRA PARTICIPAR DO CERTAME.

4.3.4. **DA LEI** - NOS TERMOS DA LEI DAS LICITAÇÕES 8666/93, ART. 4º A COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA "PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO, E NÃO COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO".

4.3.5 TAMBÉM, DEIXAMOS AQUI REGISTRADO QUE: CONFORME O § 1º NA HIPÓTESE DE HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL QUANDO DA COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O CAPUT, SERÁ ASSEGURADO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E A EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

4.3.6 DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, ENTENDENDO NOSSO PRAZO, ANTECIPAMOS E ANEXAMOS O DOCUMENTO JÁ ANEXO ANTERIORMENTE [CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA], PORÉM ESTE COM AS INFORMAÇÕES [COMPLEMENTARES], APONTADAS PELA LICITANTE INCONFORMADA COM A NOSSA HABILITAÇÃO, OBSERVEI QUE A EMISSÃO, IRIA DEMORAR ATÉ 05 [CINCO] DIAS PARA A MESMA SAIR NATURALMENTE; ASSIM, CORRI ATÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FORUM, E LÁ NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR FUI BEM ATENDIDO E SOLICITEI A CERTIDÃO, LEVANDO O EDITAL IMPRESSO, E SOLICITANDO A MESMA, CONFORME INDICAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO. ASSIM, ENTENDI QUE ATENDERAM O MEU PEDIDO, DEVIDO O FATO DE ESTAR JUSTIFICADAMENTE COM O EDITAL, E NO DIA SEGUINTE AO PAGAMENTO, CONSEGUI A CERTIDÃO, O QUE SAI NATURALMENTE EM 05 [CINCO] DIAS ÚTEIS, CONSEGUI TIRAR COM 02 [DOIS] DIAS CORRIDOS PRA PARTICIPAR DO CERTAME.

5. **ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**. A EMPRESA LICITANTE-CLIMAR, QUE NOS COLOCOU EM CHEQUE – QUANTO AO NOSSO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, PODERÁ SE DIRIGIR A CPL PARA AS DEVIDAS DILIGÊNCIAS. CABE A EQUIPE DA SRA. PREGOEIRA DILIGENCIAR OU NÃO, AFIM DE AFERIREM A VERACIDADE DOS FATOS. INFORMAMOS QUE, TEMOS OS APARELHOS, SENDO EU, GUSTAVO FRANCO, ENGENHEIRO CIVIL, APTO NO CREA-MT, CONFORME CND ANEXA, APTO PARA PROCEDER COM AS INSTALAÇÕES QUE FOREM NECESSÁRIAS, DECLARO QUE TENHO EQUIPAMENTOS PARA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE QUALQUER DEFEITOS, POSSO PROVAR OS DITOS, E ASSIM FIZ ENVIANDO EM [E-MAIL] A SRA PREGOEIRA, POIS É FACULTIVO A ESTA AUTORIDADE, SOLICITAR E ME DILIGENCIAR, OU NÃO.

6. ESTA **ANEXO A ESTA CONTRARRAÇÃO AO RECURSO-CLIMAR** NOS TERMOS DA LEI, MESMO QUE O EDITAL ME FACULTA A ENTREGA, O: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO [ANEXO] NÃO OBRIGATÓRIO PARA MEI; A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS [COMPLEMENTARES] DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA [ANEXA] E; QUANTO AS DILIGÊNCIAS OU NÃO, CABERÁ A AUTORIDADE DA SENHORA PREGOEIRA.

7. **RESUMO DO PEDIDO E DA FORMAL DAS CONTRARRAÇÕES E SOLICITAÇÃO** A ILMA SENHORA PREGOEIRA: FRANCISCA PINHO.

7.1. ENTENDEMOS QUE ESTA CPL E SENHORA PREGOEIRA, SEGUIU ESTRITAMENTE OS TERMOS DA LEI 8666/93 DE DECRETOS DO EDITAL, SEGUIDO DOS RITOS A HABILITAÇÃO E OBJETIVO DA LICITAÇÃO: ART. 30 A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E SERÁ PROCESSADA E JULGADA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHES SÃO CORRELATOS.

7.2. SOLICITAMOS A VOSSA AUTORIDADE COMPETENTE, QUE EMBASADA NAS RESPOSTA ACIMA, NOS TERMOS DAS LEIS ACIMA, **QUE DESCONSIDERE O RECURSO DA EMPRESA: CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI E NOS E NOS TERMOS DA LEI, DECRETO 10.024/2019 - CAPÍTULO XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 45, DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO E HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO V DO CAPUT DO ART. 13.**

NESTES TERMOS, PEDIMOS O DEFERIMENTO, PARA CUIDARMOS TÃO BREVE DOS INTERESSES PÚBLICOS, NÃO CAUSANDO DANO AO ERÁRIO POR PERDA DE TEMPO, E DINHEIRO. ENTENDEMOS QUE NESTE MOMENTO CRÍTICO, SAÚDE, É MAIS IMPORTANTE QUE AS BUROCRACIAS, NOS TERMOS DA LEI DA DESBUROCRATIZAÇÃO LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018; QUE RACIONALIZA ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E INSTITUI O SELO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.

CUIABÁ-MT; 27 DE NOVEMBRO DE 2021.

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

CPF: 032.104.981-05 – RG 21704880 SESP MT

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105

FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 33.740.429/0001-74

Documentos anexos:

0.email recebido-Sr.a Pregoeira

1.Certificado MEI apontando que comprova que ele por si é válido como Alvará;

1.1. Alvará de Funcionamento 2021.

2.Certidão Falência e Concordata – constando nesta informações [complementares]

3.Inscrição Estadual

4.Comprovante de opção pelo Simples Nacional [MEIs são abertas e regidas somente pelo Simples Nacional]

5.Certidão do CREA do Titular e CREA.MT.

6.Comprovações pagamento da Certidão de Falência e concordata [para prova dos fatos apontados]

7.[documentos-caso desejar-diligenciar-ou não; sobre minha capacidade, foram enviados ao e-mail da Sra. Pregoeira] junto a uma cópia desta contrarrazão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE NOS TERMOS DA MP 2.200-2



Av. A / nº 2 / Qd .23

Pq. Residencial das Nações Indígenas

Cuiabá-MT – CEP 78056-909

engfranco.projetos@gmail.com

Contatos: 65.9.9601-8136

RECURSO ADM PE 40-2021

Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

25 de novembro de 2021 10:18

Para: "criativacontador@gmail.com" <criativacontador@gmail.com>, "engfranco.projetos@gmail.com" <engfranco.projetos@gmail.com>

Bom dia senhor licitante, segue Recurso Administrativo para contra razão, favor anexar a contra razão na plataforma.



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680



RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI..pdf
1505K



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



12414811322182021141140101

CM

180988

CNPJ/CPF

33.740.429/0001-74

Identificador

343898

Razão Social

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105

Nome Fantasia

FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividade Principal

4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Secundária

4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industri
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anterior
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Localização

Av. A, 2 - QUADRA 23 - PARQUE DAS NACOES

Data Abertura Empresa

27/05/2019

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

25/10/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

10/11/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.15.025.0170.003

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51802485644

Ressalva

APROVADO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL /

Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data da publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 10 de Novembro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105

Nome do Empresário

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

Nome Fantasia

FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social

200.000,00

Número Identidade

21704880

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

032.104.981-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/05/2019

Número de Registro

CNPJ

33.740.429/0001-74

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78056-909	AVENIDA A	02	QUADRA 23
Bairro	Município	UF	
PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS	CUIABA	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades

27/05/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Instalador(a) de equipamentos de	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

segurança domiciliar e empresarial,
sem prestação de serviços de
vigilância e segurança,
independente

Reparador(a) de máquinas e
aparelhos de refrigeração e
ventilação para uso industrial e
comercial, independente

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Reparador(a) de aparelhos e
equipamentos para distribuição e
controle de energia elétrica,
independente

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Pedreiro independente

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Instalador(a) e reparador(a) de
sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Locador(a) de outras máquinas e
equipamentos comerciais e
industriais não especificados
anteriormente, sem operador,
independente

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Fabricante de esquadrias metálicas
sob encomenda ou não,
independente

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME84752674

Número do Identificador
33740429000174

Data de Emissão
10/11/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6467013

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105**, portador do CNPJ **33.740.429/0001-74**, até a data de **26/11/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.905.973-3		CNPJ 33.740.429/0001-74		Data Início Atividade - SEFAZ 05/11/2021	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV A			NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA 23	
CEP 78056-909	BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIGENAS		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGFRANCO.PROJETOS@GMAIL.COM			TELEFONE (65) 9601-8136		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM		
Emitido no dia 27/11/2021 às 13:56:51 (data e hora de Cuiabá)					

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.740.429/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2019**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 27/05/2019**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MT
Registro Crea Nº
49360

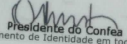


Nome
GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

Data do Registro no Crea-MT
23/04/2020

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1219344605
Data de Emissão
29/04/2020


Presidente do Confea


Presidente do Crea-MT

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



Nome
GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

Filiação
JANET APARECIDA FRANCO DE MIRANDA
GERALDO ANTONIO PIRES DE MIRANDA
Nascimento

Naturalidade
CAMPINÁPOLIS MT

Título de Eleitor
033609921864

Assinatura do Profissional



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

P



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000051261
Emissão: 26/10/2021
Validade: 31/03/2022

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

CPF: 032.104.981-05

RNP: 1219344605

Registro: 49360 / MT

Data do Registro: 23/04/2020

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 27/08/2018

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO

Atribuição: ART. 28º do DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933; ART. 7º da LEI Nº 5.194/1966; e ART. 7º combinado com o ARTIGO 25º da RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA (Consolidadas na RESOLUÇÃO 1.048/2.013 do CONFEA).

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ

Nome

28.697.934/0001-43

HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Última Anuidade Paga

Exercício: 2021 - Parcelas (2/2)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: E4C0DCA7-DB6A-4DCC-84A5-67FA0B34B3CD

Data de Impressão: 26/10/2021 17:58:53



CERTIDÕES

Dados do Pedido

TIPO DE BUSCA

Por Número do Pedido

Número do Pedido	Requerido
2505050	GUSTAVO FR

Data/Hora do Pedido:

25/11/2021 17:06*

Comarca:

CUIABA

Parte a Consultar:

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105 - 33.740.429/0001-74

Isenção de Pagamento:

Não

Requerente:

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - 032.104.981-05

Telefone do Requerente:

(65) 9601 - 8136

Email do Requerente:

CRIATIVACONTADOR@GMAIL.COM

Data Conclusão:

26/11/2021 13:12

Tipo de Certidão:

Cível, Criminal

Tipos de Ação:

FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM, AÇÕES PENAIIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITOS REAIS

Tipos de Parte:

Autor, Réu

Tipos de Situação do Processo:

Em Andamento, Arquivado

Status:

Aguardando Selagem (Certidão N° 6467013)

*A certidão estará disponível no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ser retirada no Cartório

ÁREA INTERNA

Consultar

Status da Solicitação

Aguardando Selagem

de 1 Anterior 1 Próxima 10 / páginas

32°C Panc. de chuva

POR

16:26

26/11/2021

SEC - Acompanhamento de Certidão

1 mensagem

SEC - Expedição de Certidão <sec@tjmt.jus.br>
Para: CRIATIVACONTADOR@gmail.com

26 de novembro de 2021 13:12

SEC - Acompanhamento de Certidão

Olá, GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA

A certidão de número 6467013 foi expedida e está aguardando selagem pelo distribuidor da Comarca de CUIABA.



Comprovante de pagamento

25 NOV 2021 - 18:12:40

Valor R\$ 44,81

Pagador Lucivan Pereira do Nascimento

Agência 0001

Conta 8487259-3

Documentos

Favorecido CUIABA FUNDO DE APOIO AO
JUDICIARIO FUNA

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 30 NOV 2021

Linha digitável 00190.00009
02800.586006
02044.761175
1
88200000004481

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 619ffc48-4d8b-47c5-
be47-899d337d4af2

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

[Me ajuda →](#)

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 98596	
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02044.761175 1 88200000004481			
Discriminação Certidão negativa com busca - 1ª Instância Número da Guia: 98596.901.11.2021-0 Nosso Número: 28005860002044761			
Dados do Processo CNPJ: 33.740.429/0001-74;		Comarca: 901 - Cuiabá Receita(s): 3 - Custas Judiciais R\$44,81 Dados das Partes Autor: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105; Dados de Validade: 30/11/2021 Dados de Expedição: 25/11/2021 Obs:	
Pagante: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - CPF/CNPJ: 032.104.981-05		Valor a Recolher R\$44,81	
Valor da Receita: Quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos			
Autenticação Mecânica:			

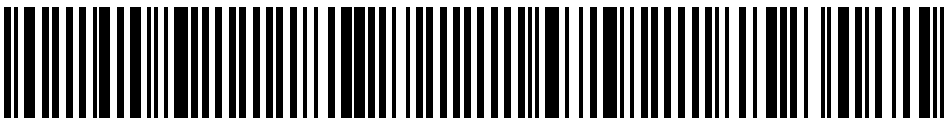
VIAPROCESSO

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 98596	
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 02044.761175 1 88200000004481			
Discriminação Certidão negativa com busca - 1ª Instância Nº Único da Guia: 98596.901.11.2021-0 Nosso Número: 28005860002044761			
Dados do Processo CNPJ: 33.740.429/0001-74;		Comarca: 901 - Cuiabá Receita(s): 3 - Custas Judiciais R\$44,81 Dados das Partes Autor: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105; Dados de Validade: 30/11/2021 Dados de Expedição: 25/11/2021 Obs:	
Pagante: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - CPF/CNPJ: 032.104.981-05		Valor a Recolher R\$44,81	
Valor da Receita: Quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos			
Autenticação Mecânica:			

VIAPARTE

 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02800.586006 02044.761175 1 88200000004481					
Local de Pagamento Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.			Vencimento 30/11/2021		
Cedente FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93			Agência / Código Cedente 3834-2 / 4064-9		
Documento de Dados 25/11/2021		Nº do documento 98596	Espécie Doc REC	Aceite Não	Dados do Processamento Nosso Número 28005860002044761
Nº da Conta/Respons.	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor R\$44,81	(-) Valor do Documento R\$44,81
Instruções: Não receber após os dados de vencimento Receber este título apenas no valor integral.					(-) Desconto/Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
					(-) Outros Deduções XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
					(+) Mora/Multa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
					(+) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
					(=) Valor Cobrado R\$44,81
Sacado: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - CPF/CNPJ: 032.104.981-05					
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



SEC - Sistema de Expedição de

https://sec.tjmt.jus.br/consultar-andamento-de-pedidos?tipoCons...

CERTIDÕES AUTENTICIDADES ACOMPANHAR PEDIDOS ÁREA INTERNA

Dados do Pedido

TIPO DE BUSCA

☒ Por Número do Pedido ☐ Por Documento do Requerente

NÚMERO PEDIDO

2505050

Consultar

Número do Pedido	Requerido	Documento	Data do Pedido	Status da Solicitação
2505050	GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105	33.740.429/0001-74	25/11/2021 17:06	Aguardando Selagem

1 a 1 de 1 Anterior 1 Próxima 10 / páginas

32°C Panc. de chuva 16:26 26/11/2021

CERTIDÕES

do Pedido

BUSCA

Número do Pedido

do Pedido

Requerido

GUSTAVO FRANCO

Data/Hora do Pedido: 25/11/2021 17:06*

Comarca: CUIABA

Parte a Consultar: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105 - 33.740.429/0001-74

Isenção de Pagamento: Não

Requerente: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - 032.104.981-05

Telefone do Requerente: (65) 9601 - 8136

Email do Requerente: CRIATIVACONTADOR@GMAIL.COM

Data Conclusão: 26/11/2021 13:12

Tipo de Certidão: Cível, Criminal

Tipos de Ação: FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM, AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIREITOS REAIS

Tipos de Parte: Autor, Réu

Tipos de Situação do Processo: Em Andamento, Arquivado

Status: Aguardando Selagem (Certidão N° 6467013)

*A certidão estará disponível no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ser retirada no Cartório

ÁREA INTERNA



Consultar

Status da Solicitação

Aguardando Selagem

de 1 Anterior 1 Próxima 10 / páginas

Agência

0001

Conta

8487259-3

III Documento

Favorecido

CUIABA FUNDO DE APOIO AO
JUDICIARIO FUNA

Emissor

BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento

30 NOV 2021

Linha digitável

00190.00009
02800.586006
02044.761175

1

88200000004481

CERTIDÕES

AUTENTICIDADES

ACOMPANHAR PEDIDOS

ÁREA INTERNA

do Pedido

BUSCA

Número do Pedido

☐ Por Documento do Requerente



NÚMERO PEDIDO
2505050



🔍 Consultar

do Pedido

Requerido

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105

Documento

33.740.429/0001-74

Data do Pedido

25/11/2021 17:06

Status da Solicitação

Aguardando Selagem

1 a 1 de 1 Anterior

1

Próxima 10 / páginas



32°C Panc. de chuva





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA CUIABA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido Número: #2467032

Data/Hora do Pedido:

10/11/2021 16:34*

Comarca:

CUIABA

Parte a Consultar:

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA 03210498105 - 33.740.429/0001-74

Isenção de Pagamento:

Requerente:

GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA - 032.104.981-05

Telefone do Requerente:

(65) 98458 - 9910

Email do Requerente:

CRIATIVACONTADOR@GMAIL.COM

Tipo de Certidão:

Cível, Criminal

Tipos de Ação:

FALÊNCIA E CONCORDATA

Tipos de Parte:

Autor, Réu

Tipos de Situação do Processo:

Em Andamento, Arquivado

Status:

Aguardando Compensação da Guia

*A certidão estará disponível no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ser retirada no Cartório Distribuidor selecionado. Em se tratando de certidões pagas, o prazo se inicia no primeiro dia útil após a compensação da guia.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

10/11/2021

**COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO**

17:36:51

Cooperativa: 4425-3/ CCLA UNIÃO E NEGÓCIOS
Conta: 258709/ LUCIVAN PEREIRA DO
NASCIMENTO 00104184159

Linha digitável do título
00190.00009 02800.586006 02035.110176 1 88050000004481

Número Documento: -
Nosso número: 00028005860002035110

N. Agendamento: 5152721
Instituição Emissora: 1-BANCO DO BRASIL S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia: CUIABA FUNDO DE APOIO AO
JUDICIARIO FUNA
Nome/Razão Social: CUIABA FUNDO DE APOIO AO
JUDICIARIO FUNAJURIS
CPF/CNPJ: 01.872.837/0001-93

Pagador

Nome Fantasia: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA
Nome/Razão Social: GUSTAVO FRANCO DE MIRANDA
CPF/CNPJ: 032.104.981-05

Realizado: 10/11/2021
Pagamento: 10/11/2021
Data de Vencimento: 15/11/2021
Documento: 44,81
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 44,81
Situação: Efetivado
Observação: Cnd TJ Gustavo

Autenticação

9b639450-ba68-4223-be97-00713fb6c52f
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996